



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**



**EDITAL Nº 02/2016/DEPRO**

**PROCESSO SELETIVO  
PROGRAMA DE MONITORIA**

O Departamento de Engenharia de Produção (DEPRO), do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe, vem tornar público o **PROCESSO SELETIVO PARA A SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR COMO MONITORES DE DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, durante o período letivo 2016.2, de acordo com a Resolução nº. 021/2015/CONEPE, de 25 de maio de 2015, e conforme Edital nº. 05/2016/PROGRAD, de 01 de fevereiro de 2016, e Edital de Seleção para Monitorias Período 2016.2 do CCET, de 17 de outubro de 2016.

**1 – DO PROGRAMA**

1.1 A monitoria é uma atividade didático-pedagógica vinculada aos cursos de Graduação presenciais e a distância que visa contribuir para o aperfeiçoamento do processo de formação discente e a melhoria da qualidade do ensino, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). O Programa de Monitoria da UFS para o Departamento de Engenharia de Produção será oferecido na modalidade Monitoria Voluntária, resguardadas condições iguais aos alunos de Graduação em relação aos benefícios do exercício da Monitoria.

1.2. São objetivos do Programa de Monitoria da UFS:

- I. despertar no aluno o interesse pelas atividades relacionadas com o desenvolvimento de habilidades e competências múltiplas em campos diversos e, de forma particular, no magistério;
- II. criar condições para o aluno exercitar os conhecimentos adquiridos em sala de aula;
- III. promover a melhoria do ensino de graduação através da inter-relação ensino-aprendizagem, com foco na redução das taxas de retenção e evasão;
- IV. estimular o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à sistematização do trabalho docente, e,
- V. complementar a formação acadêmica do aluno através da experiência vivenciada na atividade de Monitoria.

**2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. São condições básicas para participação do aluno no Programa de Monitoria:

- a) Estar regularmente matriculado e cursando, durante todo o período de vigência do Termo de Compromisso, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos créditos regulares para o período acadêmico vigente do seu curso.
- b) Não possuir vínculo empregatício;
- c) Não receber nenhum outro tipo de bolsa de instituição pública, no caso de Monitoria Remunerada;
- d) Ter sido aprovado na disciplina ou conteúdo exigido no edital de seleção com nota mínima 7,0 (sete);
- e) Ser aprovado no processo seletivo do Departamento com, no mínimo, média 7,0 (sete), tendo por base prova de seleção (escrita e/ou prática).
- e) Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria.

**3 – DAS VAGAS**

3.1. Os candidatos concorrerão a 10 (dez) vagas para Monitoria Voluntária para preenchimento imediato.

3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

| DISCIPLINA                                | MONITORIA<br>VOLUNTÁRIA |
|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>EPROD0036 – Gestão de Projetos</b>     | 01                      |
| <b>EPROD0035 – Organização Industrial</b> | 01                      |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**



|                                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>EPROD0030 – Pesquisa Operacional para Engenharia de Produção II</b> | 02 |
| <b>EPROD0029 – Pesquisa Operacional para Engenharia de Produção I</b>  | 02 |
| <b>EPROD0018 – Engenharia de Qualidade I</b>                           | 02 |
| <b>EPROD0031 – Simulação de Processos Produtivos</b>                   | 02 |

#### **4 – DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria do Departamento de Engenharia de Produção, no período de 31 de outubro a 04 de novembro de 2016, das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha Cadastral- Monitor (Anexo I);
- b) Declaração de disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria (Anexo II);
- c) Histórico escolar atualizado, comprovando a integralização da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) o aluno está pleiteando a vaga; e
- d) Comprovante de matrícula na UFS.

4.3. As informações cadastrais fornecidas pelo candidato no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

4.4. Caso o candidato pretenda pleitear vaga em mais de uma seleção (disciplina), deverá apresentar documentação separada para cada uma delas.

#### **5 – DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO**

5.1. A seleção dos alunos será realizada por meio de prova escrita, prevista para ocorrer às 08h30 do dia 07 de novembro de 2016, na sala 30 do Departamento de Engenharia de Produção.

5.2. Ao apresentar-se para a seleção, o candidato deverá estar munido de documento oficial com foto.

5.3. A prova terá duração de 03 (três) horas. O candidato que se submeter a mais de uma seleção deverá realizar as provas dentro desse tempo.

5.4. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final da prova de seleção, considerando o bônus de 10% na nota final para os alunos cuja renda familiar per capita seja igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo.

5.5. Em caso de empate, o critério de classificação se dará pela nota da disciplina objeto da Monitoria, seguida da maior MC (Média de Conclusão) registrada em histórico escolar do aluno.

#### **6 – DO CRONOGRAMA**

6.1. O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

|                                                |                                                   |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Divulgação do edital                           | 27 de outubro de 2016                             |
| Período de inscrição e entrega de documentação | 31 de outubro a 04 de novembro de 2016            |
| Prova escrita                                  | 07 de novembro de 2016                            |
| Divulgação de resultado preliminar             | 11 de novembro de 2016                            |
| Divulgação do resultado final                  | Após homologação da Comissão de Monitoria do CCET |
| Início das atividades                          | Período Letivo 2016.2                             |

#### **7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O Concurso será regido pelo presente edital, pelo Edital nº 05/2016/PROGRAD, pelo Edital de Seleção para Monitorias Período 2016.2 do CCET e pela Resolução nº. 21/2015/CONEPE.

7.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se com o Departamento de Engenharia de Produção pelos telefones 3194-6320 ou pelo e-mail [depro.ufs@gmail.com](mailto:depro.ufs@gmail.com).

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do CCET.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 27 de outubro de 2016.

Profª. Drª. Veruschka Vieira Franca

CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



ANEXO I

FICHA CADASTRAL - MONITOR

|                                                                                                                                                    |                        |                     |                          |                      |                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|--------------------------|----------------------|------------------------------------------------|
| NOME:                                                                                                                                              |                        |                     |                          |                      |                                                |
| Matricula SIGAA:                                                                                                                                   |                        |                     | Curso:                   |                      | Departamento/Núcleo de Exercício da Monitoria: |
| Estado Civil:                                                                                                                                      | Sexo:                  | Data de Nascimento: | Local de Nascimento:     | Nacionalidade:       |                                                |
| Cônjuge:                                                                                                                                           |                        |                     |                          |                      |                                                |
| Cart. Identidade                                                                                                                                   | Nº                     | Data de Emissão:    | Órgão Emissor:           | Estado da Federação: |                                                |
| Cart. Militar                                                                                                                                      | Nº                     | Emissão:            | Órgão Emissor:           | Estado da Federação: |                                                |
| Título de Eleitor                                                                                                                                  | Nº                     | Zona:               | Seção:                   | Data de Emissão:     | Estado da Federação:                           |
| CIC/CPF                                                                                                                                            |                        |                     |                          |                      |                                                |
| Ingresso na UFS: Sistema de Cotas: ( ) Sim ( ) Não<br>Necessidades Especiais: ( ) Sim ( ) Não Qual:                                                |                        |                     |                          |                      |                                                |
| Renda familiar per capita: ( ) igual ou inferior a 1,5 salários mínimos ( ) superior a 1,5 salários mínimos<br>Art. 15 Resolução nº 21/2015/CONEPE |                        |                     |                          |                      |                                                |
| Cor: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Amarela ( ) Parda.<br>*refere-se às cores/raças: Mulata, Mestiça, Cabocla, Mameluca, Cafuza                          |                        |                     | Grupo Sanguíneo:         | Fator: RH            |                                                |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL                                                                                                                               |                        |                     |                          |                      |                                                |
| Rua/Av.                                                                                                                                            |                        |                     |                          | Nº                   |                                                |
| Condomínio:                                                                                                                                        |                        |                     |                          |                      |                                                |
| Edifício:                                                                                                                                          |                        |                     |                          | Apto.                |                                                |
| Bairro:                                                                                                                                            |                        |                     | CEP:                     |                      |                                                |
| Cidade:                                                                                                                                            |                        |                     | UF:                      |                      |                                                |
| Telefone: DDD                                                                                                                                      |                        |                     | Celular:                 |                      |                                                |
| EMAIL (letra maiúscula):                                                                                                                           |                        |                     |                          |                      |                                                |
| Contratado para:                                                                                                                                   | ( ) Monitoria Bolsista |                     | ( ) Monitoria Voluntária |                      |                                                |
| Dados Bancário:                                                                                                                                    | Banco:                 | Agência             | Conta corrente:          |                      |                                                |
| *Obrigatório para a modalidade bolsista e opcional para a modalidade voluntária                                                                    |                        |                     |                          |                      |                                                |

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura Monitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a)  
matriculado(a) sob nº \_\_\_\_\_ no Curso de  
\_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade de  
12 (doze) horas semanais para exercer as atividades de monitoria e não haver acúmulo de  
bolsas/ ou participação em outra atividade que comprometa a realização das atividades  
da Monitoria.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno